



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



### RESOLUÇÃO Nº 407, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao jornalista  
Marcelo Manuel de Melo.

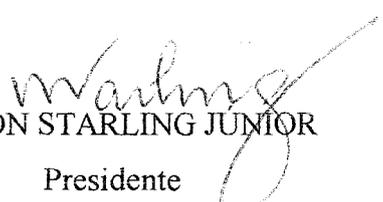
A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao jornalista Marcelo Manuel de Melo, pela sua atuação na imprensa falada e escrita do nosso Município.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 9 de dezembro de 2004.

  
WILSON STARLING JUNIOR  
Presidente